PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2026

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Rafael Leite de Sousa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Rafael Leite de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade soteropolitana, especialmente por sua destacada atuação nas áreas social e religiosa.

Art. 2º A honraria de que trata desta Resolução será entregue em Sessão Solene, em data e horário a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução do Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de abril de 2026.

Débora Santana

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Rafael Leite de Sousa, em virtude de sua notória contribuição ao desenvolvimento humano e social de Salvador. Natural de Brasília/DF e nascido em 1982, o homenageado é graduado em Administração pela Universidade de Brasília (UnB) e possui sólida especialização em Gestão de Pessoas e Master Coach. Sua trajetória é pautada pelo equilíbrio entre a competência técnica e a vocação ministerial.

Residindo em nossa capital desde 2015, o Bispo Rafael Leite assumiu a liderança da Igreja Sara Nossa Terra em todo o Estado da Bahia. Sob sua gestão, promoveu uma expressiva expansão institucional, implantando diversas unidades e centenas de células de apoio comunitário que oferecem acolhimento e orientação espiritual a milhares de cidadãos. O ponto de maior convergência deste projeto com o interesse público é o programa “Revisão de Vidas”. Diante do grave problema da exclusão social e da criminalidade que assola nossa juventude, o homenageado implementou uma solução eficaz: a recuperação direta de mais de mil jovens em situação de vulnerabilidade. Através desse projeto, cidadãos antes marginalizados são resgatados e reinseridos na sociedade com foco na educação, no trabalho e na dignidade familiar. Esta atuação transformadora tem impactado positivamente as comunidades carentes de Salvador, tornando-se uma referência de cidadania e solidariedade. Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Salvador, 13 de abril de 2026.

Débora Santana

Vereadora